



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

03.03.22

NOME:

2º Secretário

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, junto ao setor competente, solicitando **a inclusão da Comarca de Paraíba do Sul, disponibilizando o aplicativo “Maria da Penha Virtual” que permite concessão mais rápida de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica.**

A ferramenta “Maria da Penha Virtual” é um web aplicativo, uma página que se comporta como um aplicativo que pode ser acessado de qualquer dispositivo eletrônico, por meio de um link, portanto não precisa ser baixado, não ocupa espaço na memória do aparelho e mantém a segurança da vítima da violência doméstica.

A tecnologia foi desenvolvida por estudantes e pesquisadores do Centro de Estudos de Direito e Tecnologia da UFRJ, com o intuito de disponibilizar para a sociedade um meio eletrônico simples, de fácil acesso com requisitos possíveis para a mulher vítima de violência doméstica e familiar realizar o pedido de medida protetiva de urgência, sem que ela precise se deslocar durante a pandemia.

A vítima no aplicativo “Maria da Penha Virtual”, preenche um formulário com seus dados pessoais, dados do agressor e sobre a agressão sofrida, podendo anexar foto e áudio como meio de prova e, de acordo com o caso,

escolhe a(s) medida(s) protetiva(s) nos termos da Lei Maria da Penha. Ao final, é gerado automaticamente em formato "pdf" uma petição de pedido de medida protetiva de urgência, que é distribuída automaticamente para o juizado competente, sendo passíveis de serem consultadas imediatamente pelas vítimas de Violência Doméstica.

Na certeza que o Poder Executivo atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estímulo e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 03 de março de 2022.



Leo Corrêa

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes

Leo Corrêa
VEREADOR
Paraíba do Sul - RJ